



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 22528/2025/MF

Brasília, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 45, de 01.04.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 652/2025, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, que solicita “informações ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda sobre o plano do governo federal de injetar R\$ 307 bilhões na economia para recuperar popularidade do Lula”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Parlamentar, o Despacho 49684126, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 07/05/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50254029** e o código CRC **7F041785**.



DESPACHO

Processo nº 19995.002070/2025-31

Trata-se do Requerimento de Informação nº 652/2025 (49071622), aprovado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que solicita "informações ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda sobre o plano do governo federal de injetar R\$ 307 bilhões na economia para recuperar popularidade do Lula", trazendo os seguintes questionamentos:

- Qual é a origem exata dos recursos que compõem o montante de R\$ 307 bilhões anunciados pelo governo federal? Esses valores foram previstos no orçamento aprovado pelo Congresso Nacional?
- Houve realocação de verbas de outras áreas? Se sim, quais setores serão impactados pela redução de investimentos?
- Quais programas e iniciativas serão financiados por esse montante e quais são os critérios de distribuição desses recursos?
- Qual o impacto previsto desse pacote na dívida pública e na sustentabilidade fiscal do país?
- O governo realizou algum estudo de impacto econômico que justifique a efetividade dessa medida? Caso positivo, poderia apresentar os relatórios técnicos e projeções de resultados?
- A decisão de liberar esse montante foi discutida com o Congresso Nacional e entidades do setor produtivo? Como foi conduzido esse diálogo?
- Considerando que o governo tem registrado déficit fiscal crescente, quais serão as medidas adotadas para compensar essa injeção de recursos na economia? Haverá aumento de impostos ou endividamento do Tesouro Nacional?

Em atenção ao OFÍCIO SEI nº 15911/2025/MF (49538385), informo não ser possível responder aos questionamentos apresentados, por referirem-se a uma notícia sem vínculo direto com o tema (transcrita a seguir), e por não ser possível identificar referência ao montante expressivo de R\$ 307 bilhões em pronunciamentos oficiais do Ministro da Fazenda ou do Presidente da República, ou mesmo em notícias da imprensa, restando prejudicada qualquer tentativa de esclarecimento.

No entanto, a título de contribuição ao congressista, ressaltamos que todas as iniciativas do governo federal, sejam elas com viés social, de equilíbrio fiscal, estabilidade econômica, dentre outros, vêm sendo apresentadas seguindo os ritos formais, tanto no que se refere ao processo legislativo, por meio do envio de propostas ao Congresso Nacional para sua conversão em lei, quanto à sua conformidade no que tange à legislação fiscal e ao processo orçamentário-financeiro.

Notícia referida:

Site: <https://revistaoste.com/agronegocio/portaria-que-determina-impressao-de-data-de-validade-em-ovos-pode-beneficiar-jbs/>

Acessado em: 01 de Abril de 2025

"Portaria que determina impressão de data de validade em ovos pode beneficiar JBS
Empresa dos irmãos Batista entrou no mercado de ovos poucos dias antes do anúncio das novas normas

A Portaria 1.179, do Ministério da Agricultura e Pecuária, que estabelece que ovos produzidos no Brasil devem ter a impressão de suas datas de validade, pode beneficiar a JBS, empresa dos irmãos Batista.

Em janeiro, a empresa anunciou a compra de 50% das ações da Mantiqueira Alimentos, marcando sua entrada no mercado de ovos.

De acordo com a portaria, ovos à venda sem a embalagem primária devem receber carimbos com informações em detalhes, como data de validade e registro do estabelecimento produtor. Antes da norma, essa identificação era opcional.

A nova regra foi criticada no setor agropecuário, pois poderia aumentar os custos e prejudicar os pequenos produtores, que não teriam recursos para imprimir nas cascas dos ovos. Paralelamente, grandes produtores como a Mantiqueira não teriam dificuldades para adotar o novo padrão.

Em 18 de fevereiro, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, anunciou mudanças. Pequenas granjas terão um período de adaptação, enquanto as grandes deverão começar a marcação em 5 de março.

Fávaro explicou que a gravação a laser poderia complicar a operação das pequenas granjas, o que possivelmente reduziria a oferta de ovos no mercado. Com a mudança, elimina-se a necessidade do Projeto de Decreto Legislativo que pretendia suspender a medida por causa dos custos para granjas menores.

Anualmente, a Mantiqueira produz 4 bilhões de ovos. A empresa conta com unidades produtivas em seis Estados brasileiros. Além disso, realiza exportações para diversos mercados"

Brasília, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ceron de Oliveira, Secretário(a)**, em 04/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49684126** e o código CRC **2674823D**.